Monitor Mercantil

ISSN 1980-9123
Siga: twitter.com/sigaomonitor
Acesse: monitormercantil.com.br

28 de julho de 2026 ● Ano CVII ● Número 30.148

EDIÇÃO NACIONAL ● R$ 3,00

AQUISIÇÃO DA AKAER PELO GRUPO EDGE

Engenharia pela Democracia e Clube de Engenharia pedem a Lula que venda seja suspensa. **Página 2**

O LUCRO QUE VAI PARA O LIXO

Por que bares e restaurantes perdem margem sem perceber. Por Nelson Millner, **página 2**

LEI 14.905 E OS CONTRATOS

Revisar cláusulas financeiras e definir critérios para juros. Por Natália Batistuci Santos, **página 4**

Tarifaço eleva custo do agro mesmo para produto isento

Embora parte importante das exportações brasileiras do agronegócio tenha ficado de fora do tarifaço anunciado pelos EUA, o setor não está livre dos efeitos da medida. A avaliação é do advogado especialista em Direito do Agronegócio e CEO do João Domingos Advogados, Leandro Marmo, que alerta para uma série de impactos indiretos capazes de elevar os custos de produção e reduzir a competitividade do agro brasileiro.

Segundo o especialista, a isenção concedida a diversos alimentos e commodities estratégicas não representa uma garantia de estabilidade para o setor.

"Existe uma percepção de que os produtos isentos estão protegidos, mas essa leitura é incompleta. O agronegócio funciona dentro de uma cadeia global altamente integrada. Quando uma potência econômica altera suas regras comerciais, os reflexos atingem toda a cadeia produtiva, inclusive quem não foi diretamente tarifado", explica.

De acordo com Marmo, um dos primeiros reflexos deve ocorrer na logística internacional. A reorganização das rotas marítimas e do fluxo de cargas tende a aumentar os custos de frete, armazenagem e seguros, pressionando a margem de lucro dos exportadores brasileiros.

"O produtor pode continuar vendendo para o mercado americano, mas pagará mais caro para colocar sua produção no navio. São custos invisíveis que acabam reduzindo a rentabilidade da operação", afirma.

Outro ponto de atenção envolve os insumos utilizados no campo. O especialista destaca que o agronegócio brasileiro depende significativamente da importação de fertilizantes, defensivos agrícolas, tecnologias e equipamentos. Em um ambiente de maior volatilidade cambial e de reorganização das cadeias globais de suprimentos, esses itens tendem a ficar mais caros.

"O aumento do dólar e os impactos sobre a indústria mundial podem encarecer fertilizantes, defensivos, máquinas agrícolas e peças de reposição. Ou seja, mesmo quem exporta produtos isentos poderá enfrentar uma elevação expressiva dos custos dentro da porteira", ressalta.

"O tarifaço mostra que o produtor rural precisa olhar além da alíquota de importação" avisa.

Ministério da Defesa da Turquia/Via Xinhua

Escalada de ataques no Mar Negro ameaça comércio de grãos

Rússia e Ucrânia respondem por 30% das vendas globais

A escalada de ataques a navios mercantes no Mar Negro, em meio ao conflito entre Rússia e Ucrânia, está gerando preocupações quanto ao comércio regional e à segurança marítima, motivando novos apelos por uma ação internacional.

A Associação de Armadores da Turquia informou que "136 navios comerciais foram alvo de ataques em portos russos e ucranianos, bem como em outras áreas do Mar Negro, nos últimos meses".

"Este não é um problema apenas para os Estados litorâneos do Mar Negro", disse à agência de notícias Xinhua Baris Doster, analista de relações internacionais da Universidade de Marmara, na Turquia. "É uma questão global que afeta todos os Estados que comercializam com os países da região, independentemente da bandeira que os navios ostentam."

O impacto já é sentido em todo o setor de transporte marítimo da região, criando um gargalo crescente. Segundo dados da Associação de Armadores e Operadores, de um total de 759 navios de pequeno porte para granéis sólidos (*mini-bulkers*) em operação no Mar Negro, 312 estão atualmente sem carga.

Cerca de 90% das exportações de grãos e óleo vegetal da Ucrânia se dá pelo Mar Negro. Antes dos ataques mais frequentes, as vendas já haviam caído em 1/3.

A Rússia exporta cerca de 70% de seus grãos através de seus terminais e portos localizados na região do Mar Negro. Outra parcela é escoada pelo Mar de Azov, que também sofreu ataques ucranianos.

Juntos, os dois países respondem por algo entre 25% e 30% de todas as exportações mundiais de trigo. O agravamento dos enfrentamentos levou a alta de 4,09% nos preços do contrato futuro para setembro do cereal na Bolsa de Chicago.

Lula e Xi conversam, e China reforça apoio à defesa da soberania

O presidente Lula e o presidente da China, Xi Jinping, conversaram na noite de domingo por mais de uma hora, em ligação telefônica. Além de tratarem da integração dos projetos nacionais de desenvolvimento, os líderes também falaram sobre a formalização de uma zona livre de comércio que envolva os dois países.

Além de comentarem o balanço positivo do comércio entre os dois países, Lula e Xi Jinping avaliaram positivamente os resultados das ações bilaterais já em andamento.

A China, disse Xi, valoriza muito o status internacional e a importante influência do Brasil e apoia o país na defesa de sua soberania e independência, na oposição à interferência externa e na contribuição para a manutenção da paz e da estabilidade regionais e mundiais.

Xi Jinping disse que a China está pronta para fortalecer ainda mais a coordenação estratégica bilateral e multilateral com o Brasil. Ele ressaltou que, nos últimos anos, a construção de uma comunidade China-Brasil com um futuro compartilhado e o alinhamento das estratégias de desenvolvimento dos dois países registraram avanços positivos.

O presidente chinês reforçou que seu país está pronto para fortalecer ainda mais a coordenação estratégica bilateral e multilateral com o Brasil. Ele destacou que, diante de novas circunstâncias e desafios, a China e o Brasil, ambos importantes membros do Sul Global, devem posicionar-se firmemente do lado certo da história, bem como do lado do progresso da civilização, e desempenhar um papel construtivo ainda maior na reforma e no aprimoramento do sistema de governança global, além de defender a equidade e a justiça internacionais.

Xi lembrou também a responsabilidade de promover uma cooperação mais ampla entre os Brics e escrever um novo capítulo de solidariedade e autossuficiência para o Sul Global.

Doação de imóveis cresce para fugir de alta de imposto

Famílias do Rio de Janeiro que pretendem transferir imóveis para filhos e herdeiros podem estar diante da última oportunidade de realizar a operação pelas regras atuais do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD).

Embora os impactos variem entre os estados, a entrada em vigor da reforma tributária deverá tornar mais onerosa a transmissão patrimonial em praticamente todo o país a partir de 2027, seja pelo aumento das alíquotas em estados que ainda utilizam modelos fixos, seja pela adoção do valor de mercado dos bens como referência para cálculo do imposto.

O movimento já aparece nos cartórios de notas. Em 2025, foram realizadas 9.970 escrituras públicas de doação de imóveis no Rio de Janeiro, maior número da série histórica e um crescimento de 89% em relação a 2020, quando foram registrados 5.271 atos. O avanço reflete uma crescente busca das famílias por planejamento sucessório e pela antecipação da transferência de patrimônio antes da entrada em vigor das novas regras tributárias.

As mudanças não terão o mesmo impacto em todo o território nacional. Nos estados que ainda adotam alíquotas fixas a principal mudança será a obrigatoriedade da adoção de alíquotas progressivas, até o teto nacional de 8%.

Nos estados que já utilizam sistemas progressivos, o impacto tende a ocorrer principalmente por meio da nova base de cálculo.

COTAÇÕES

Dólar Comercial	R$ 5,1232
Dólar Turismo	R$ 5,3164
Euro	R$ 5,8262
Iuan	R$ 0,7506
Ouro (gr)	R$ 671,06

ÍNDICES

IGP-M	
	-0,50% (junho)
	0,84% (maio)
IPCA-E	
	RJ (março) 0,46%
	SP (março) 0,52%
Selic	14,75%
Hot Money	0,63%

Ines249

Requerida a Lula a suspensão da aquisição da Akaer pelo Grupo Edge

Por Engenharia pela Democracia e Clube de Engenharia do Brasil

A Engenharia pela Democracia (EngD) e o Clube de Engenharia do Brasil (CEB), entidades que atuam em defesa do desenvolvimento nacional soberano, da valorização da engenharia e do fortalecimento das instituições democráticas, protocolaram, em 23/7, ofício ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva alertando sobre os riscos à Soberania Tecnológica, à Engenharia Nacional e à Base Industrial de Defesa (BID) ante a aquisição integral da Akaer pelo Grupo Edge, requerendo suspensão preventiva dessa operação.

O Grupo Edge, conglomerado estatal de defesa sediado nos Emirados Árabes Unidos, anunciou formalmente, dia 16/7, a aquisição de 100% do controle acionário da empresa brasileira Akaer Engenharia S/A, sediada em São José dos Campos (SP).

A Akaer acumula mais de 30 anos de atuação e mais de 10 milhões de horas de engenharia aeroespacial de altíssima complexidade. A empresa consolidou-se como um dos pilares mais sensíveis e estratégicos da nossa Base Industrial de Defesa (BID), tendo participação direta e crucial no desenvolvimento de programas de Estado fundamentais e que contam com pesados investimentos públicos, tais como o caça F-39 Gripen para a Força Aérea Brasileira (FAB),o cargueiro multimissão Embraer KC-390 e o programa de modernização da viatura blindada de reconhecimento EE-9 Cascavel do Exército Brasileiro.

Ademais, o Grupo Edge já detém 50% de participação na Siatt (especializada em armas inteligentes e mísseis) e o controle da Condor (tecnologias não letais). A transferência do controle total da Akaer para um fundo estatal estrangeiro representa uma expressiva perda de autonomia sobre a capacidade de inovação e inteligência de engenharia do Brasil.

O ofício ressalta que no complexo cenário geopolítico global contemporâneo as grandes potências mundiais protegem ferozmente seus complexos industriais-militares e seus cérebros tecnológicos. A inteligência de engenharia de alta complexidade desenvolvida em solo brasileiro não pode ser alienada, sob o risco de rebaixar o país à condição de mero executor de tecnologias estrangeiras, inviabilizando nossa independência de defesa.

Nesse sentido, as entidades também invocam as diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa (END) e os ditames da Lei 12.598/2012 — que estabelece normas especiais para as Empresas Estratégicas de Defesa (EED) — para solicitar que o presidente da República, no uso de suas atribuições constitucionais e por meio dos ministérios e conselhos competentes, determine e certifique:

Autonomia tecnológica e engenharia são garantia do futuro do Brasil

1) **A Suspensão Preventiva da Operação** – Invocando expressamente o Princípio da Precaução, aplicado de forma análoga à segurança do Estado e ao patrimônio tecnológico estratégico, requer-se a imediata suspensão administrativa da operação de compra e venda e de qualquer ato de transferência de controle ou de tecnologia aeroespacial da Akaer para o Grupo Edge, até que o governo federal, por meio dos seus órgãos técnicos e de inteligência, conclua uma auditoria aprofundada sobre os impactos da transação;

2) **A Ativação de Salvaguardas Tecnológicas Governamentais** – adotar medidas de Estado e salvaguardas para garantir que a propriedade intelectual, os códigos-fonte e os segredos industriais dos projetos sensíveis (como o Gripen e o KC-390) permaneçam sob estrito domínio e governança do Estado brasileiro;

3) **A Proteção do Corpo Técnico Nacional** – implementar mecanismos para que a inteligência e a engenharia aeroespacial sênior da Akaer permaneçam gerando valor dentro do território nacional, evitando a fuga de cérebros e o esvaziamento tecnológico do polo de São José dos Campos;

4) **A Garantia de Autonomia Geopolítica** – assegurar que a produção e o suporte logístico dessas tecnologias de defesa não fiquem sujeitos a embargos políticos externos ou a decisões estratégicas de um governo estrangeiro, preservando a autonomia das Forças Armadas brasileiras;

5) **A Fiscalização Rígida do Status de EED** – fiscalizar por meio dos órgãos federais de inteligência e controle o cumprimento dos requisitos legais de Empresa Estratégica de Defesa (EED), dado que a gestão e o controle efetivo sobre as tecnologias de uso militar devem constitucionalmente resguardar o interesse nacional.

O documento finaliza asseverando que a autonomia tecnológica e a valorização da engenharia nacional são indissociáveis da soberania do Estado e da garantia do futuro democrático e desenvolvimentista do Brasil.

Engenharia pela Democracia (EngD) e Clube de Engenharia do Brasil (CEB).

O lucro que vai para o lixo

Por Nelson Millner

Quando se fala em desperdício em restaurantes, a imagem mais comum é a de alimentos descartados por erro no preparo, devolução de pratos ou compras excessivas. Esses desperdícios são visíveis e geram perdas imediatas. Mas existem outros, menos perceptíveis, que muitas vezes causam impactos ainda maiores na rentabilidade do negócio.

A falta de previsão de demanda é um bom exemplo. Comprar além do necessário pode resultar em perdas de mercadorias, especialmente quando se trata de produtos perecíveis. Por outro lado, comprar menos do que o necessário pode ser ainda pior: a falta de itens nos momentos de maior movimento significa perda de vendas. Sem previsão de demanda, são produzidas escalas inadequadas de funcionários, que geram ociosidade em dias de menor movimento ou comprometem a qualidade do atendimento nos períodos de pico.

Outro problema frequente está nos pratos vendidos sem margem adequada. Em muitos casos, o restaurante vende bem, mas não necessariamente lucra bem.

É nesse contexto que a tecnologia deixa de ser apenas uma ferramenta operacional e passa a atuar como uma aliada estratégica. Soluções de Business Intelligence (BI), que transformam dados em informações para a tomada de decisão, ajudam o gestor a controlar estoques com mais precisão, planejar compras de forma mais eficiente e organizar melhor as equipes.

Ao cruzar informações históricas, como dia da semana, horário, clima, feriados, eventos e sazonalidade dos produtos, essas ferramentas permitem prever as vendas por período, canal e item do cardápio. Mais do que entender o que será vendido, o gestor consegue direcionar esforços para os produtos com maior rentabilidade.

Por isso, olhar apenas para o que aconteceu ontem ou no mês passado já não é suficiente. A análise dos resultados passados continua sendo importante para avaliar a saúde do negócio, mas a competitividade atual exige acompanhar o que está acontecendo em tempo real. Indicadores diários permitem ajustes rápidos em estoques, compras, escalas e vendas, reduzindo impactos no fluxo de caixa e protegendo as margens.

Ainda existe a percepção de que a tecnologia pode engessar a operação. Na prática, ocorre justamente o contrário. Um bom sistema de gestão permite que o empresário dedique mais tempo ao que realmente domina: cuidar dos clientes, da qualidade dos produtos e da estratégia do negócio. A tecnologia assume a função de monitorar processos, apontar tendências, sugerir melhorias e identificar riscos.

No setor de alimentação fora do lar, o desperdício não pode mais ser tratado como algo inevitável. Cada ponto percentual reduzido no CMV (Custo de Mercadoria Vendida) representa milhares de reais economizados ao longo do ano. Quando o gestor passa a acompanhar indicadores de perdas, produtos com baixo giro, diferenças de estoque e rentabilidade dos itens, ele encontra oportunidades valiosas para aumentar a eficiência da operação.

O desperdício é um dos principais sinais de ineficiência. E a ineficiência aumenta os custos. Se o restaurante não consegue melhorar o aproveitamento dos insumos e a produtividade da equipe, resta apenas uma alternativa: repassar esses custos ao consumidor. O resultado pode ser a perda de competitividade e de clientes.

O grande desafio do food service atualmente é equilibrar qualidade e rentabilidade. E esse equilíbrio passa, necessariamente, pelo uso inteligente da tecnologia. Equipamentos mais eficientes, sistemas de controle da produção e plataformas de gestão permitem reduzir desperdícios, aumentar a produtividade e melhorar os resultados sem comprometer a experiência do cliente. Afinal, em muitos restaurantes, parte do lucro ainda está indo para o lixo, e os dados são a melhor ferramenta para evitar isso.

Nelson Millner é engenheiro e sócio-fundador da Altec.

Monitor Mercantil

Monitor Mercantil S/A
Rua Marcílio Dias, 26 - Centro - CEP 20221-280
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel: +55 21 3849-6444

Monitor Editora e Gráfica Ltda.
Av. São Gabriel, 149/902 - Itaim - CEP 01435-001
São Paulo - SP - Brasil
Tel.: + 55 11 3165-6192

Diretor Responsável
Marcos Costa de Oliveira

Conselho Editorial
Adhemar Mineiro
José Carlos de Assis
Maurício Dias David
Ranulfo Vidigal Ribeiro

Filiado à ANJ Associação Nacional de Jornais

Serviços noticiosos:
Agência Brasil, Agência Xinhua

Empresa jornalística fundada em 1912
monitormercantil.com.br
twitter.com/sigaomonitor
redacao@monitormercantil.com.br
publicidade@monitor.inf.br
monitorsp@monitor.inf.br

Assinatura
Mensal: R$ 180,00
Plano anual: 12 x R$ 40,00
Carga tributária aproximada de 14%

As matérias assinadas são de responsabilidade dos autores e não refletem necessariamente a opinião deste jornal.

Acesse nossas edições impressas

Ines249

ASSOCIAÇÃO DOS EMBAIXADORES DE TURISMO DO RIO DE JANEIRO
AMIGO DO RIO
www.embaixadoresdorio.com.br

FATOS & COMENTÁRIOS

Marcos de Oliveira
Redação do MM
fatos@monitormercantil.com.br

Defesa do interesse nacional sem asteriscos

Em um de seus últimos atos como primeiro-ministro britânico, Keir Starmer anunciou a nacionalização da British Steel e afirmou que a companhia faz parte da identidade da nação e é um pilar da força industrial da Grã-Bretanha. "A decisão de hoje [16/7] garante o futuro da produção de aço no Reino Unido, protege empregos qualificados e preserva uma capacidade nacional vital. Este governo sempre agirá no interesse nacional para apoiar a indústria britânica, fortalecer nossa economia e assegurar que as indústrias das quais dependemos possam prosperar por muito tempo."

A ação tem paralelo com o que fez Joe Biden, então presidente dos EUA, que brecou a aquisição da US Steel pela Nippon Steel; ano passado, já com Trump na Presidência, a venda para a companhia japonesa acabou sendo aprovada, mas com os Estados Unidos ficando com uma golden share, o que permite ao governo a palavra final sobre partes importantes dos negócios.

Os dois casos têm uma diferença básica: a nacionalidade da empresa estrangeira. Nos EUA, japonesa; no Reino Unido, a siderúrgica era controlada por uma companhia chinesa. Até a decisão de Biden, em 2024, o Governo dos EUA havia bloqueado apenas 8 operações de aquisição por empresas estrangeiras, a maioria das quais envolvia empresas da China.

Mas tanto EUA quanto Reino Unido não tiveram pudores em proteger seus interesses nacionais e os empregos dos trabalhadores de seus países. No comunicado em que anunciou que assumiu o controle da British Steel, o governo britânico disse que era "de interesse público", "protegendo o futuro da produção de aço no Reino Unido". "A decisão (…) ajudará a salvaguardar (…) a segurança nacional."

Isso se soma a um apoio mais amplo ao setor siderúrgico do Reino Unido, incluindo a primeira Estratégia para o Aço — publicada em março e respaldada por investimentos de até £ 2,5 bilhões — que estabeleceu a meta de que até 50% do aço utilizado no Reino Unido seja produzido no próprio país. Essas ações complementam uma nova medida comercial que limita as importações de aço isentas de tarifas para o Reino Unido, reduzindo os volumes globais de cotas em 51%, entre outras restrições e apoios.

A produção britânica de aço caiu de seu pico de 28,3 milhões de toneladas, em 1970, para apenas 2,5 milhões, ano passado.

Estados soberanos não hesitam em defender seus interesses nacionais. Imagina se decisão similar fosse tomada pelo governo Lula? A mídia local não perdoaria.

Chance de Lula

Aliás, impedir a venda, para estrangeiros, de uma indústria estratégica está nas mãos de Lula: a Akaer pelo Grupo Edge, conglomerado estatal dos Emirados Árabes Unidos, como mostra o artigo na página 2, aqui ao lado. Com o agravante que a empresa brasileira é da área de defesa.

Rápidas

O Instituto Realiza.vc, a Associação Atados e o Razões para Acreditar se uniram para apoiar ONGs na criação de sites com IA *** Renato Paquet, CEO e fundador da Polen, será um dos palestrantes do Rio Innovation Week, dia 5, 18h, sobre "Economia circular na era da IA", no palco Climate RIW *** O Instituto dos Advogados do RS (Iargs) promoverá, segunda-feira (3), 18h, Sessão Solene alusiva à criação dos Cursos Jurídicos no Brasil, na sede do Instituto.

Durigan chama Milei de um 'palhaço'

Dívida do Brasil é menor que de grandes economias

Os indicadores da economia doméstica mostram resultados mais positivos aos comparados da Argentina, como dívida pública e inflação. A avaliação é do ministro da Fazenda, Dario Durigan, ao afirmar nesta segunda-feira que a economia do Brasil está melhor do que a da Argentina, e aproveitar para chamar o presidente argentino, Javier Milei, de um "palhaço".

Durante a convenção do Partido Liberal (PL) que confirmou a candidatura do senador Flávio Bolsonaro à Presidência da República, Milei ofendeu autoridades brasileiras e apresentou indicadores não verdadeiro sobre a economia brasileira. A inflação anualizada da Argentina está no nível de 32% e a do Brasil em 5%.

"O palhaço do presidente da Argentina veio ao Brasil ontem e falou do Brasil, quando o risco país da Argentina é muito mais alto. A dívida pública é muito mais alta. A inflação lá é muito mais alta. Não dá para entrar na onda dessas pessoas que dizem que vai virar o apocalipse" afirmou Durigan em entrevista ao Rádio Jornal, de Pernambuco.

Endividamento

O ministro argumentou que não existe uma regra internacional que estabeleça um limite único para o endividamento dos países e defendeu que a situação fiscal deve ser analisada de acordo com as características de cada economia. "Não existe uma regra ou um limite colocado nos manuais internacionais, seja do FMI, seja de outra organização internacional, que diga qual é o limite do endividamento de um país. São tamanhos e países diferentes", afirmou o ministro.

PIB

Durigan ressaltou que a comparação favorável ao Brasil, em termos proporcionais na relação entre dívida e Produto Interno Bruto, não significa que a situação do país esteja confortável. "Não estou comparando para dizer que o nosso está bom, porque o nosso não está bom", disse ao lembrar que a dívida bruta do Brasil está entre 80% e 81% do PIB, enquanto alguns países alcançam níveis que chegam a 200%. "Quando você olha para os EUA, para os países da Europa, para a China, para o Japão, o endividamento é muito maior que o nosso", afirmou. "Temos um endividamento alto [no Brasil], mas ele está sob controle." O ministro explicou que mesmo as projeções "muito conservadoras" do Tesouro Nacional apontam que a dívida brasileira continuará crescendo até 2030, mas que a partir daí ela começará a reduzir em termos proporcionais ao PIB.Para Durigan, o principal desafio é impedir que a dívida continue crescendo. Ele argumentou que, atualmente, o principal fator de pressão sobre o endividamento brasileiro são os juros pagos pelo governo para financiar a própria dívida - e pela população, que também acaba tendo de pagar taxas mais altas.

"O grande desafio é mostrar que, já que a gente não tem déficit primário. O que explica hoje o endividamento são os juros no país. A quantidade que pagamos de juros para rolar a dívida do país faz com que a gente aumente a nossa dívida pública", afirmou.

O ministro defendeu que a redução desse custo depende da construção de confiança na condução da economia. Segundo ele, investidores precisam enxergar que o país tem condições de manter uma trajetória sustentável para as contas públicas ao longo do tempo.

"Mostrar que eu tenho uma trajetória sustentável no tempo dá tranquilidade para o investidor", disse. "Dá tranquilidade para investidores e para os atores da economia do Brasil e do mundo, para que a gente diminua esse endividamento com o tempo."

Incertezas no mundo

Segundo a Agência Brasil, Durigan acrescentou que a credibilidade fiscal se torna ainda mais importante em um contexto internacional marcado por guerras, tensões geopolíticas e incertezas econômicas. "É uma incerteza brutal saber se essa guerra entre EUA e Irã vai acabar, se não vai acabar. Nós temos que proteger o nosso povo com medidas racionais, que não prejudiquem as contas públicas", afirmou.

Para o ministro, preparar o país para um cenário global mais instável exige consolidação fiscal e capacidade de investimento em áreas estratégicas. "Preparar o país para o mundo de incerteza, para o mundo de conflito, é o que é mais importante. E essa preparação envolve consolidação fiscal", disse.

Em sua avaliação, o equilíbrio das contas públicas não deve ser visto apenas como resposta às expectativas do mercado financeiro, mas como instrumento para garantir crescimento sustentável, ampliar investimentos e melhorar as condições de vida da população. Segundo ele, o objetivo é fazer com que o Brasil funcione como "um porto seguro para o mundo" em um ambiente internacional cada vez mais incerto.

Jovens argentinos vivem em condições de vulnerabilidade

Quase metade dos jovens argentinos vive em condições de vulnerabilidade, e uma parcela crítica da população está excluída tanto do sistema educacional quanto do mercado de trabalho, segundo um relatório divulgado hoje pela imprensa argentina e elaborado por pesquisadores do Ciclo Básico Comum (CBC) da Universidade de Buenos Aires (UBA).

O estudo da UBA alerta que um terço da população jovem do país sul-americano que não trabalha nem estuda não está sequer procurando emprego atualmente. "A situação da juventude na Argentina enfrenta um cenário crítico, marcado pela precariedade estrutural e pela falta de perspectivas", aponta o relatório, intitulado "Juventude Vulnerável na Argentina: Condições de Vida, Crenças e Expectativas para o Futuro".

Segundo o estudo divulgado pela Xinhua, a vulnerabilidade deixou de ser um fenômeno marginal; ela afeta quase metade — 48,9% — da população entre 18 e 29 anos. O levantamento também revela dados "alarmantes" sobre o distanciamento dos jovens em relação a instituições básicas de integração social, como escolas e o mercado de trabalho.

Um dos pontos mais preocupantes do relatório é a consolidação do segmento "nem-nem" — jovens que não trabalham nem estudam —, sendo que dois em cada 10 jovens argentinos em situação de vulnerabilidade se enquadram nessa categoria. No entanto, a pesquisa identifica um componente ainda mais grave dentro desse grupo: "a ausência de perspectivas".

Entre aqueles que não estão empregados nem estudando, um terço parou de procurar trabalho; além disso, a vulnerabilidade social não se limita à falta de renda, mas também afeta os jovens emocionalmente, manifestando-se em problemas como o sofrimento psicológico.

De acordo com a pesquisa, 30% admitiram ter dificuldade em controlar o consumo de álcool, tabaco ou outras substâncias — um problema que se intensifica nos setores com menor nível de escolaridade. Para mais de 85% dos jovens, investir na educação permitiria melhorar a qualidade de vida, embora obstáculos estruturais atuem como barreiras que limitam essas aspirações.

A pesquisa baseou-se em um levantamento presencial com mais de 1.000 jovens vulneráveis, com idades entre 18 e 29 anos, residentes nas principais áreas urbanas da Argentina.

Assine o jornal Monitor Mercantil (21) 3849-6444

Ines249

SEU DIREITO

Atualização financeira dos contratos após a Lei 14.905

Por Natália Batistuci Santos

Em um cenário econômico marcado por oscilações inflacionárias, mudanças tributárias e aumento dos custos operacionais, manter contratos desatualizados pode representar um risco significativo para a saúde financeira das empresas.

Muitas organizações concentram sua atenção na negociação inicial dos contratos, mas deixam de acompanhar a adequação das cláusulas financeiras ao longo da execução contratual. Essa prática pode resultar em desequilíbrios econômicos, redução de margens, conflitos entre as partes e até disputas judiciais.

Por serem instrumentos que formalizam direitos e obrigações, os contratos também precisam acompanhar as mudanças da realidade econômica. Quando os custos de execução aumentam significativamente ou quando os índices utilizados deixam de refletir a realidade do mercado, torna-se essencial avaliar a necessidade de revisão contratual.

O que efetivamente mudou?

A Lei 14.905/2024 promoveu alterações relevantes nos artigos 389, 406 e 418 do Código Civil, dispositivos que tratam das consequências financeiras do inadimplemento contratual.

No artigo 389, a legislação buscou conferir maior objetividade à recomposição financeira decorrente do inadimplemento. O dispositivo passou a disciplinar, de forma mais clara, a incidência de atualização monetária, juros, perdas e danos e honorários advocatícios, reforçando a ideia de que o descumprimento contratual não representa apenas o atraso no pagamento da obrigação principal, mas também a necessidade de recomposição integral dos prejuízos suportados pelo credor.

A alteração possui especial relevância para o ambiente empresarial. Em muitos contratos, o atraso no pagamento não produz apenas a indisponibilidade temporária do valor devido, mas gera impactos sobre o fluxo de caixa, a necessidade de captação de recursos, o custo de oportunidade e o aumento de despesas operacionais. Ao estabelecer critérios mais objetivos para os consectários do inadimplemento, a legislação busca reduzir discussões interpretativas e aumentar a previsibilidade quanto ao efetivo custo financeiro do descumprimento contratual.

Já com relação ao artigo 406, a redação anterior remetia à taxa aplicável aos débitos perante a Fazenda Nacional, o que, durante anos, gerou debates sobre a incidência da Selic, dos juros de 1% ao mês ou de outros critérios. A nova redação passou a prever expressamente a aplicação da taxa legal fixada pelo Conselho Monetário Nacional para os casos em que as partes não convencionarem juros moratórios.

A alteração possui reflexos econômicos relevantes. Em muitos contratos empresariais celebrados a partir de modelos padronizados ou mantidos sem revisão por longos períodos, a ausência de cláusula específica sobre juros deixa de ser mera falha redacional e passa a representar uma verdadeira escolha econômica involuntária. O custo financeiro do inadimplemento poderá ser substancialmente diferente daquele imaginado pelas partes no momento da contratação.

Os impactos variam conforme o setor econômico. Em contratos de prestação de serviços tradicionais, a falta de mecanismos adequados de recomposição financeira pode comprometer margens já reduzidas. Em contratos de tecnologia, normalmente estruturados com receitas recorrentes, licenças, assinaturas e suporte continuado, o efeito tende a se acumular ao longo da relação contratual. No mercado imobiliário, caracterizado por contratos de longa duração e valores elevados, pequenas diferenças de taxa podem resultar em impactos financeiros expressivos.

Outra alteração relevante ocorreu no artigo 418, relativo às arras. O dispositivo passou a prever expressamente a incidência de atualização monetária sobre os valores restituídos, preservando o valor econômico das quantias entregues antecipadamente. A mudança possui relevância prática, especialmente em operações imobiliárias, aquisições societárias, contratos de fornecimento estratégico e demais negociações em que o sinal desempenha função de garantia da contratação.

Em conjunto, as alterações promovidas nos artigos 389, 406 e 418 revelam uma diretriz legislativa comum: conferir maior previsibilidade às consequências financeiras do inadimplemento e reduzir espaços de incerteza decorrentes da omissão contratual. A lei passou a estabelecer parâmetros mais claros para atualização monetária, juros legais e restituição de valores, tornando ainda mais relevante a definição expressa desses critérios pelas próprias partes.

Leia o artigo completo em monitormercantil.com.br/atualizacao-financeira-dos-contralos-apos-a-lei-14-905-2024

Natália Batistuci Santos é advogada do Mandaliti Advogados.

Comércio carioca espera aumento de 1,5% nas vendas no Dia dos Pais

Os comerciantes estão moderadamente otimistas com as vendas para o Dia dos Pais, no próximo dia 9 de agosto, e estimam um crescimento de 1,5%, sobre o ano passado. É o que mostra a pesquisa do Clube dos Diretores Lojistas do Rio de Janeiro (CDL-Rio) e Sindicato dos Lojistas do Comércio do Município do Rio de Janeiro (SindilojasRio), que ouviu 250 lojistas da cidade dos ramos de roupas, calçados, joias e relógios, eletroeletrônicos, livros, celulares, artigos esportivos, perfumes e acessórios masculinos (cintos e carteiras) para conhecer a expectativa dos empresários para o Dia dos Pais.

Para 90% dos entrevistados se o volume de vendas se mantiver igual ao de 2025, ou ligeiramente acima, já será um bom negócio e 10% esperam equilibrar as vendas estimadas através da gestão dos estoques, para que possam mitigar problemas com encalhe de mercadorias. Eles também pretendem oferecer vantagens para os consumidores, como descontos e outras facilidades para a aquisição de produtos.

De acordo com a maioria desses empresários, o pessimismo se relaciona com o ritmo mais lento do consumo no Rio de Janeiro face aos juros altos e aumento de custos comerciais, por causa do nível da carga tributária e da concorrência feita pela informalidade.

Para Aldo Gonçalves, presidente do CDL-Rio e SindilojasRio e diretor da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio de Janeiro (Fecomércio-RJ), esse processo se faz com ajustes no desempenho do negócio o tempo todo.

Ele também destaca que o Dia dos Pais tem relevância para o comércio porque é a primeira data comemorativa do segundo semestre. Com essa perspectiva já em agosto o comércio já começa a se preparar para o Natal, adequando rotinas e criando (novas) táticas.

"A conjuntura econômica será determinante para que o comerciante promova um conjunto de ações para induzir vendas. Por exemplo, caprichar na vitrine, oferecer produtos customizados, gerir com cuidado o estoque, investir no marketing e nas mídias sociais, trabalhar o atendimento presencial e remoto, buscar atender o gosto dos clientes. Pode não ser tarefa fácil, mas são caminhos indicativos para estimular vendas", concluiu Aldo Gonçalves.

Vinho

Já dados da Scanntech revelam que as vendas de vinho no varejo alimentar registraram alta de 73,1% na semana do Dia dos Pais de 2025, na comparação com o mesmo período do ano anterior.

Segundo levantamento do Instituto Brasileiro de Executivos de Varejo (Ibevar), em parceria com a FIA Business School, a busca por presentes focados em experiências cresce 45% ao ano e já representa 16% do mercado total.

E-commerce levou 139 milhões de consumidores às compras em 2025

O e-commerce brasileiro atingiu em 2026 seu maior patamar de penetração registrado na série histórica da pesquisa realizada pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) e pelo Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil), em parceria com a Offerwise Pesquisas.

O levantamento aponta que 85% dos consumidores digitais residentes nas capitais realizaram ao menos uma compra online nos últimos 12 meses avanço de 11 pontos percentuais frente a 2025, o que representa uma estimativa de 139 milhões de compradores online no país, 20 milhões a mais do que no ano passado.

A compra recente, realizada no último mês, avançou de 54% para 66% (12 pontos percentuais), indicando não apenas crescimento em alcance, mas também em frequência de uso. Paralelamente, o grupo de quem nunca comprou online caiu seis pontos percentuais, evidenciando acelerada incorporação de novos consumidores ao canal digital.

As categorias mais adquiridas no último mês revelam a consolidação do e-commerce como canal cotidiano: vestuário lidera com 48%, seguido por delivery de comida (42%), remédios e produtos de saúde (36%), cosméticos (33%) e artigos para casa (30%). Itens de maior porte, eletrodomésticos (17%) e eletrônicos (17%), mantêm participação relevante. As apostas esportivas figuram com 10%, sinalizando a capilaridade desse segmento no consumo digital.

O número de compras realizadas no mês anterior a pesquisa também cresceu: a média mensal avançou de 4,6 para 5,1 pedidos (0,5 compras a mais). O perfil de consumidor frequente se consolida, uma vez que a pesquisa mostra que o grupo de compradores com 11 a 20 compras mensais quase dobrou, passando de 7% para 12% (5 p.p.), enquanto o grupo de 1 a 3 compras recuou 7 p.p.

O tíquete médio da última compra virtual permaneceu estável em R$ 225, praticamente idêntico a 2025 (R$ 224). Mas é relevante notar que 25% dos entrevistados não souberam informar o valor gasto, o que aponta para um padrão de compra fragmentada e pouco monitorada, especialmente O Pix consolidou-se como o principal instrumento de pagamento online: 72% dos consumidores o utilizam, superando o cartão de crédito (60%). A velocidade de adoção do Pix reflete tanto a capilaridade do sistema de pagamentos instantâneos quanto a preferência do consumidor por transações sem taxa e com confirmação imediata.

O frete grátis é o principal critério de escolha de uma loja virtual, citado por 60% dos entrevistados. Preço baixo (49%) e promoções (44%) completam o pódio, evidenciando o viés econômico predominante na decisão de compra.

A taxa de recompra é expressiva: 95% dos compradores já adquiriram novamente no mesmo site ou aplicativo. Preço, frete grátis e qualidade são os principais motivadores de retorno.

O preço mais baixo lidera entre as vantagens percebidas pelos consumidores numa compra online (40%); comodidade (30%), economia de tempo (28%) e variedade de produtos (24%) completam os principais atrativos.

Entre as desvantagens, a impossibilidade de ver ou tocar o produto segue em primeira posição (49%). Não levar o produto na hora (37%), custo do frete (37%) e insegurança sobre a entrega (35%) também permanecem como barreiras relevantes.

Chama atenção o crescimento da incidência de problemas na última compra: de 20% para 27% (7 p.p.), com entrega fora do prazo (8%), produto diferente do anunciado (7%) e produto danificado (6%) como ocorrências mais frequentes. O que sugere o aumento de frequência de compras pode estar pressionando a cadeia de entrega e o controle de qualidade.

CNPJ: empresas do setor de alimentação fora do lar devem revisar seus sistemas

A Receita Federal prevê para 31 de julho de 2026 a implementação do primeiro CNPJ alfanumérico. O novo formato será destinado exclusivamente a novas inscrições, inclusive de empresas e estabelecimentos do setor de alimentação fora do lar.

A mudança amplia a capacidade de geração de novas inscrições ao permitir a combinação de letras e números nas 12 primeiras posições do identificador, preservando a estrutura total de 14 posições e os dois dígitos verificadores numéricos. Os CNPJs já existentes permanecerão válidos e não serão alterados, mas as empresas devem verificar se seus sistemas estão preparados para reconhecer e processar os dois formatos.

A alteração possui natureza essencialmente cadastral e não cria tributos nem modifica, por si só, regimes de tributação, alíquotas, bases de cálculo ou procedimentos de inscrição. Seus principais efeitos recaem sobre os sistemas tecnológicos utilizados para identificação dos contribuintes e cumprimento das rotinas fiscais e administrativas.

O novo formato foi instituído pela Instrução Normativa RFB nº 2.229/2024, que alterou a Instrução Normativa RFB nº 2.119/2022, responsável pela disciplina do CNPJ.

Para Luiz Henrique do Amaral, advogado e consultor jurídico da Abrasel, o principal impacto da mudança é operacional, e não tributário. "O novo formato não cria tributos nem altera sua forma de apuração. O desafio está na adaptação dos sistemas utilizados pelas empresas. Quem não verificar essa compatibilidade pode enfrentar dificuldades em cadastros, na emissão e no recebimento de documentos fiscais e na comunicação com os serviços da Receita Federal", afirma.

Ines249

Fitch: AA+ à proposta da emissão de debêntures da Smartfit

A indústria fitness ainda apresenta baixa presença na América Latina, com taxas que variam de 2,0% a 5,0% da população nos principais países, frente a 10% a 24% em mercados maduros, como Estados Unidos, Canadá, Reino Unido e Espanha. Os números são citados no relatório da Fitch Ratings, divulgado nesta segunda-feira, sobre a Smartfit (Escola de Ginástica e Dança S.A), o maior conglomerado fitness fora dos Estados Unidos e o terceiro do mundo em unidades próprias.

A agência de classificação de risco de crédito atribuiu o Rating Nacional de Longo Prazo 'AA+(bra)' à proposta de 15ª emissão de debêntures quirografárias da Smartfit, no montante de até R$1,0 bilhão, dividido em até três séries, e com vencimento final em 2036. A agência aplicou perspectiva estável.

De acordo com o relatório divulgado, parte dos recursos da emissão será destinado aos resgates antecipados da oitava emissão de debêntures e da segunda emissão de notas comerciais. E a outra parte será aplicada no reforço do capital de giro da companhia.

A Smartfit atua em 16 países, entre esses o Brasil, sendo 15 na América Latina e um na África, e 5,6 milhões de clientes em unidades físicas. O principal acionista da empresa é a família Corona, que detém 14,9% de suas ações.

O relatório destaca que a Smartfit também controla o TotalPass, agregador no setor fitness com mais de 44 mil academias credenciadas, que detém 80% de participação de mercado no México e em torno de 34% no Brasil. "A plataforma é uma importante linha de negócios para expor a companhia a outros segmentos e regiões e representa uma via alternativa de crescimento, com alta rentabilidade, menor rotatividade de usuários e baixa intensidade de capital".

Crescimento

Pelas projeções da Fitch, a Smartfit reportará Ebitdar de R$ 4,2 bilhões em 2026 e R$5,0 bilhões em 2027, com margens entre 47% e 48%, e fluxo de caixa das operações (CFO) de R$ 1,8 bilhão e R$ 2,2 bilhões, respectivamente. O crescimento reflete a maior base de alunos (+13%, em média, no biênio), as 280 novas unidades próprias anuais, repasses de preços próximos à inflação e crescimento do TotalPass. A agência considerou investimentos de R$2,1 a R$ 2,2 bilhões por ano e dividendos caixa equivalentes a 25% do resultado líquido. A margem de FCF deve ser negativa em 6,3% em 2026, aproximando-se de -0,5% em 2027 e convergindo para patamares positivos a partir de 2028.

A Fitch projeta relação dívida ajustada/ Ebitda e dívida líquida ajustada/ Ebitda de 3,9 vezes e 3,1 vezes, respectivamente, em 2026, com redução para 3,5 vezes e 2,9 vezes em 2027. A combinação entre fortalecimento do EBITDAR, manutenção do volume de investimentos e menores pressões no FCF deve permitir a redução na alavancagem a partir de 2027. Ao final de 2025, a dívida total ajustada da Smartfit era de R$13,8 bilhões, incluindo R$ 6,3 bilhões em obrigações com aluguel, conforme a metodologia da agência.

Na visão da Fitch, o principal desafio da Smartfit é reter sua base de clientes e atrair constantemente novos membros para a rede, considerando a alta rotatividade de alunos, o baixo custo de migração para outras redes e o aumento da concorrência. A conjuntura macroeconômica também pode limitar a capacidade de consumo e gastos da população com serviços não essenciais, como o de academias.

Dívida

Para a agência, a Smartfit deve manter adequada disciplina financeira nos próximos anos, com elevadas reservas em caixa e um cronograma de vencimentos das dívidas escalonado. A Fitch projeta caixa e aplicações financeiras acima de R$3,0 bilhões ao final de 2026, cobrindo os vencimentos da dívida até meados de 2028. A companhia deve continuar financiando os FCFs negativos por meio de novas dívidas.

O relatório destaca que a Smartfit conta com comprovado acesso aos mercados de dívida, tendo realizado emissões de prazos longos e concluído trocas de dívidas com redução dos spreads financeiros. Cerca de 60% das dívidas possuem exposição ao real e 30%, a moedas de outros países, especialmente México, Colômbia, Chile e Peru. O cronograma da dívida é administrável, com R$ 900 milhões vencendo em 2026, R$1,1 bilhão em 2027 e R$1,6 bilhão em 2028.

Desafios da economia brasileira para 2027

Para discutir os principais desafios, riscos e oportunidades que devem influenciar a economia brasileira em 2027, o comentarista de economia da CNN Brasil, Gilvan Bueno, estreia uma série de entrevistas semanais no YouTube convidando Creomar de Souza, fundador da Dharma Political Risk and Strategy e especialista em análise de risco político. A proposta é reunir especialistas, empresários e investidores para analisar o cenário econômico e seus impactos sobre o ambiente de negócios.

Durante a conversa, ele analisa a relação entre o cenário político e seus reflexos na economia, nos investimentos e nas decisões estratégicas das empresas. "Esse é um importante espaço para analisarmos as perspectivas da economia brasileira para 2027. A proposta é oferecer ao público mais um canal de informação e reflexão sobre os caminhos que empresários, investidores e gestores precisarão considerar na tomada de decisões, especialmente diante de um cenário de incertezas econômicas e fiscais no Brasil e no mundo", afirma Gilvan Bueno.

Além da análise sobre o cenário político e econômico, Creomar apresenta seu livro "Gestão de Risco Político", no qual aborda ferramentas e estratégias para compreender como fatores institucionais e geopolíticos podem influenciar o ambiente de negócios. Durante a entrevista, ele destaca a importância de incorporar a análise de risco político ao planejamento das organizações, especialmente em períodos de maior instabilidade.

A série tem como objetivo aproximar o público de discussões relevantes para a economia brasileira, reunindo diferentes perspectivas sobre temas como política, mercado, investimentos, inovação e gestão. Novos episódios serão publicados semanalmente no canal de Gilvan Bueno no YouTube, sempre com convidados que são referência em suas áreas de atuação.

Projeto de inclusão digital recebe R$ 30 mi do BNDES

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) aprovou o financiamento, por meio do Programa BNDES Fust, de R$ 30 milhões para que a Megalink (provedor regional de telecomunicações com atuação no Nordeste) construa uma rede de fibra óptica que atenderá escolas públicas localizadas em 16 cidades dos estados do Piauí e do Maranhão.

A Megalink oferece serviços de banda larga por fibra óptica para o mercado residencial e soluções de conectividade para o segmento corporativo. O Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust), administrado pelo Ministério das Comunicações, financia a expansão da internet de alta velocidade e de serviços de telecomunicações em regiões isoladas, periféricas ou rurais, garantindo que a população de baixa renda tenha acesso à conectividade.

Os recursos permitirão que a Megalink construa (e garanta a manutenção da conectividade) de uma rede de fibra óptica de 481 km que viabilizará a conexão de 22 unidades de ensino. Além disso, o projeto prevê a construção das redes internas das escolas.

"Este projeto representa muito mais do que a implantação de uma rede de fibra óptica. É um investimento no futuro, promovendo inclusão digital, ampliando oportunidades e contribuindo para transformar a realidade de milhares de estudantes por meio da tecnologia", afirma o CEO da Megalink, Gutemberg Cassiano.

"A iniciativa atenderá, de forma direta, cerca de 4.500 alunos, o que contribuirá para a inclusão digital, para a melhoria das condições de aprendizado e para a redução das desigualdades regionais.", explica o presidente do BNDES, Aloizio Mercadante.

O projeto também viabilizará a cobertura de 2.400 novos homes passed (pontos de acesso), fortalecendo a infraestrutura digital das localidades atendidas e promovendo o desenvolvimento econômico e social das regiões envolvidas.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COOPERADOS.
O Conselho de Administração da INVERTA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES EM SERVIÇOS EDITORIAIS E NOTICIOSOS LTDA, com sede na rua Deusa Silva nº 149- Santos Neves- Nova Iguaçu – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o número 73.904.260/0001-65, na forma do disposto no Artigo 38 da lei 5764/71, bem como, do ART 21, item do Estatuto da Cooperativa, convoca os Cooperativados, à 27ª Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em ambiente virtual, considerando a autorização legal prevista no artigo 43 e o seu respectivo parágrafo único da Lei nº 14.030/2020 de 28 de julho de 2020, no dia 08 de agosto de 2026, por meio da plataforma ZOOM às 10 (dez) horas em primeira convocação, e às 11 (onze) horas em segunda e última convocação, para tratar da seguinte pauta: 01) Informes; 2) Alterações Estatutárias; 3) Exclusão e Admissão de Cooperados; 4) Prestação de Contas dos 03(três) últimos trimestres de 2026; 5) Eleição do Conselho de Administração 6) Planejamento para o ano de 2026. Jacqueline Alves de Sousa - Presidenta do Conselho de Administração da INVERTA – COOPERATIVA DE TRABALHADORES EM SERVIÇOS EDITORIAIS E NOTICIOSOS LTDA.

Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo

CNPJ nº 33.254.319/0001-00 – NIRE 33.300.316.906

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora, Local: Em 10.6.2026 às 16h, na sede social, Rua Senador Dantas, 61, 2º andar, parte, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20031-202. **Mesa:** Presidente: José Ramos Rocha Neto; Secretário: Antonio Campanha Junior. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, em conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** • Eleitos, para compor a Diretoria da Sociedade, **Diretores: Marcos Alexandre Pina Cavagnoli**, brasileiro, divorciado, em união estável, bancário, RG 21.614.766-9-SSP/SP, CPF 261.433.668/88; e **Cristiano Gomes de Moura**, brasileiro, casado, bancário, RG 27.626.468-X/SSP-SP, CPF 271.662.978-16, ambos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, os quais: a) firmaram declarações referentes ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, as quais ficarão arquivadas na sede da Sociedade; b) terão: I) seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos; II) mandatos coincidentes com os dos demais diretores, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2029. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: José Ramos Rocha Neto; Secretário: Antonio Campanha Junior; Acionista: Banco Bradesco S.A. representado por seus Diretores, José Ramos Rocha Neto e Antonio Campanha Junior. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Antonio Campanha Junior - Secretário. **Certidão:** Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Empresa: Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo. NIRE: 333.0031.690-6 Certifico o arquivamento em 21.7.2026 sob o número 00007915019.

APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA.

CNPJ: 29.953.833/0001-59

Aviso de Leilão: APLBP31-26. Data: 18 DE AGOSTO de 2026, às 10 horas. **Local:** SOMENTE ONLINE; Sítio eletrônico **www.aplleiloes.com.br. Leiloeiro Oficial:** Alexandro da Silva Lacerda, matrícula 103 da JUCERJA. **Objeto:** leilão de Veículos conservados (automóveis, motocicletas etc.). A Prefeitura Municipal de BARRA DO PIRAÍ, RJ, torna público que realizará, na data acima, leilão de veículos conservados, não retirados e/ou removidos por seus (suas) proprietários (as) no prazo legal, que se encontram nos Pátios terceirizados da concessionária APL - Administração de Pátios e Leilões Ltda. A cópia do Edital completo poderá ser obtida junto aos pátios, relacionados no edital de leilão, em dias úteis, das 9h às 15h ou ainda no sítio eletrônico **www.aplleiloes.com.br**

Aviso de Leilão: APLBP32-26. Data: 20 de Agosto de 2026, às 10 horas. **Local:** SOMENTE ONLINE; Sítio eletrônico **www.aplleiloes.com.br. Leiloeiro Oficial:** Alexandre Pereira da Costa, matrícula 71 da JUCERJA. **Objeto:** leilão de Veículos conservados (automóveis, motocicletas etc.). A Prefeitura Municipal de BARRA DO PIRAÍ, RJ, torna público que realizará, na data acima, leilão de veículos conservados, não retirados e/ou removidos por seus (suas) proprietários (as) no prazo legal, que se encontram nos Pátios terceirizados da concessionária APL - Administração de Pátios e Leilões Ltda. A cópia do Edital completo poderá ser obtida junto aos pátios, relacionados no edital de leilão, em dias úteis, das 9h às 15h ou ainda no sítio eletrônico **www.aplleiloes.com.br**

REQUERIMENTO DE LICENÇA

CBR 071 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – CNPJ 32.476.248/0001-10, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE, através do processo nº 000230.000719/2026-84, a Licença Ambiental Municipal de Instalação para Demolição da edificação, situada à Rua Salviano Valente n° 85, Penha Circular, Rio de Janeiro – RJ.

MILLS LOCAÇÃO, SERVIÇOS E LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF n.° 27.093.558/0001-15
NIRE 33.3.0028974-7
Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2026

Nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**") e do seu Estatuto Social, a Mills Locação, Serviços e Logística S.A. ("**Mills" ou "Companhia**") convoca os seus acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 24 de agosto de 2026 ("**Assembleia Geral**"), às 14:00 horas, exclusivamente no formato digital, por meio da plataforma digital https://assembleia.ten.com.br/901716388 nos termos do artigo 124, parágrafo 2º-A, da Lei das Sociedades por Ações, para deliberarem sobre as seguintes matérias: **Matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral:** 1. Destituir todos os membros do Conselho de Administração, com concessão de quitação integral a tais conselheiros com relação ao exercício dos seus respectivos mandatos enquanto conselheiros da Companhia, com eficácia condicionada à consumação da operação de aquisição do controle da Companhia pela Loxam SAS, conforme divulgado ao mercado pela Companhia por meio do Fato Relevante de 25 de maio de 2026 (**"Operação" e "Fechamento da Operação", respectivamente)**; 2. Fixar o número de membros do Conselho de Administração, com eficácia condicionada ao Fechamento da Operação; 3. Eleger os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia para o mandato de 2 (dois) anos, com eficácia condicionada ao Fechamento da Operação; 4. Dispensa do requisito previsto no artigo 147, parágrafo 3º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, em relação aos candidatos aos cargos de membros do Conselho de Administração, Sr. Gérard Georges Déprez e Sr. Stéphane Jean Hénon, com eficácia condicionada ao Fechamento da Operação; 5. Eleger o Presidente do Conselho de Administração e o Vice-Presidente do Conselho de Administração, com eficácia condicionada ao Fechamento da Operação; 6. Rerratificar e confirmar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia aprovada na Assembleia Geral Ordinária realizada em 24 de abril de 2026, para incorporar os efeitos da liquidação dos contratos no âmbito do plano de incentivo com ações restritas da Companhia ("**ILP**"), nos termos e condições a serem definidos pelo Conselho de Administração, no contexto da Operação e com eficácia condicionada ao Fechamento da Operação; e 7. Aprovar a liquidação do ILP no contexto da Operação, e autorizar o aumento do número de ações do ILP de 8.779.322 ações para até 9.242.519 ações, de modo que até 4.458.424 ações sejam entregues aos beneficiários, seja em ações e/ou em dinheiro, conforme os termos e condições a serem definidos pelo Conselho de Administração, com a consequente aprovação do Segundo Aditivo ao Plano de Incentivo com Ações Restritas da Companhia, com eficácia condicionada ao Fechamento da Operação. **Informações Gerais:** Em observância à Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, com as alterações introduzidas pela Resolução CVM n.º 204, de 04 de junho de 2024 ("**Resolução CVM n.º 81**"), informamos que os esclarecimentos das matérias a serem deliberadas, bem como o quadro comparativo do Estatuto Social, encontram-se disponíveis nos websites da companhia (https://ri.mills.com.br/), da Comissão de Valores Mobiliários (cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (b3.com.br). Em atenção ao art. 5º, §4º, da Resolução CVM n.º 81, a Companhia entende que a realização da Assembleia Geral de forma exclusivamente online é pertinente para garantir maior transparência e segurança jurídica, além de permitir adequada interação entre os acionistas, visando garantir a ampla participação por meio da plataforma disponibilizada, democratizando o acesso para que todos os seus acionistas possam participar. A eleição dos membros do Conselho de Administração será realizada em observância às disposições dos artigos 141 e 147 da Lei das Sociedades por Ações, da Resolução CVM 81 e da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, sendo necessário, no mínimo, **5,0% (cinco por cento)** do capital votante para que os acionistas possam requerer a adoção do processo de voto múltiplo, nos termos da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, observado o prazo legal de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia para o exercício de tal faculdade. Ressalta-se que os acionistas que desejarem indicar candidatos para a composição do Conselho de Administração da Companhia devem enviar os nomes completos dos candidatos, qualificação completa e currículo, acompanhados de declaração de não enquadramento nas vedações legais, dentro do prazo de 25 (vinte e cinco) dias anteriores à data da Assembleia, ou seja até o dia 30 de julho de 2026, para que tal candidato possa ser incluído no boletim de voto à distância, nos termos da Resolução CVM nº 81. Diante disso, nos termos da Resolução CVM n.º 81 e em conformidade com as instruções detalhadas no Manual e Proposta da Administração divulgada pela Companhia ("**Manual e Proposta da Administração**"), a participação do acionista somente poderá se dar por: **1.** Participação via Boletim de Voto à Distância ("**BVD Digital**"): A Companhia adotará o voto à distância na realização da Assembleia Geral, nos termos da Resolução CVM n.º 81, possibilitando que o acionista exerça o direito de voto: (i)através da transmissão de instruções de preenchimento do BVD Digital (i.a) ao seu agente de custódia que preste esse serviço, caso as ações estejam depositadas em depositário central, (i.b) ao Depositário Central, ou (i.c) BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, agente escriturador das ações de emissão da Companhia, caso as ações não estejam depositadas em depositário central; ou (ii) mediante envio do BVD Digital diretamente à Companhia no endereço eletrônico https://assembleia.ten.com.br/901716388**,** conforme instruções contidas no próprio Boletim. De acordo com o artigo 27 da Resolução CVM n.º 81, a Companhia receberá o BVD Digital com pelo menos 4 (quatro) dias de antecedência da data da Assembleia Geral (ou seja, até o dia 20 de agosto de 2026, inclusive). Os BVDs Digitais recebidos após o referido prazo serão desconsiderados, independentemente da data em que tenham sido remetidos. (a) Via plataforma digital: os acionistas interessados em participar da Assembleia Geral por meio da Plataforma Digital deverão realizar seu cadastro pelo link https://assembleia.ten.com.br/901716388 e realizar o upload dos documentos necessários para participação na Assembleia Geral, conforme descritos abaixo, até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia Geral, isto é, até 22 de agosto de 2026 (inclusive). (b) Via BVD Digital, através da plataforma digital no link https://assembleia.ten.com.br/901716388, mediante cadastro na Plataforma Digital com as documentações necessárias elencadas: **(a) pessoas físicas**: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do acionista; (**b) pessoas jurídicas**: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do representante legal e último estatuto/contrato social consolidado em conjunto com os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e **(c) fundos de investimentos:** documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do representante legal, último regulamento consolidado do fundo e estatuto/contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo em conjunto com os documentos societários que comprovem os poderes de representação. Após o cadastro, o acionista deverá preencher os campos do BVD Digital com as opções de voto e fazer a confirmação do voto no BVD Digital. A confirmação de voto no BVD Digital deverá ser feita até o dia 20 de agosto de 2026, inclusive. O acionista deverá acessar o endereço eletrônico https://assembleia.ten.com.br/901716388 para se cadastrar na Plataforma Digital. O cadastro será com login e senha único e com as documentações necessárias elencadas abaixo: • **pessoas físicas**: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do acionista; • **pessoas jurídicas**: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do representante legal e último estatuto/contrato social consolidado em conjunto com os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e • **fundos de investimentos**: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do representante legal, último regulamento consolidado do fundo e estatuto/contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo em conjunto com os documentos societários que comprovem os poderes de representação. O prazo para cadastro dentro da Plataforma Digital e envio de toda a documentação exigida será até o dia 22 de agosto de 2026. Caso o cadastro feito pela Plataforma Digital esteja com pendência de documentação, o acionista poderá enviar a documentação faltante para regularização do cadastro até o dia 23 de agosto de 2026, inclusive. Com o cadastro aprovado, será liberado ao acionista a participação online na Assembleia Geral diretamente na Plataforma Digital. Nos termos do art. 28, §2º, II, da Resolução CVM n.º 81, caso algum dos acionistas tenha enviado o BVD Digital e decida votar na Assembleia Geral, deverão ser desconsideradas pela mesa todas as instruções de voto recebidas por meio do BVD Digital para aquele acionista. Outras informações detalhadas sobre a participação do acionista diretamente, por seu representante legal ou procurador devidamente constituído, bem como as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância, inclusive orientações para envio do BVD Digital e regras de conduta a serem adotadas na Assembleia Geral constam do Manual e Proposta da Administração disponível nos websites da Companhia (https://ri.mills.com.br/), da Comissão de Valores Mobiliários (cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (b3.com.br). As eventuais dúvidas a respeito da Assembleia Geral deverão ser encaminhadas ao e-mail ri@mills.com.br. A Companhia manterá seus acionistas informados nos termos da regulamentação aplicável, caso informações adicionais sejam necessárias. São Paulo, 24 de julho de 2026.

Roberto Pedote - Co-Presidente do Conselho de Administração

Ines249

Mercado de capitais encerra o 1° semestre positivamente

Captações totalizaram R$ 361,8 bilhões

As captações realizadas no mercado de capitais totalizaram R$ 361,8 bilhões no primeiro semestre de 2026, marcando o melhor resultado para o período em toda série histórica da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima), iniciada em 2012. O montante representa um aumento de 9,8% em relação ao mesmo período do ano anterior. Considerando todas as captações, o período registrou 1.513 operações, uma alta de 13%.

As ofertas de renda fixa tiveram maior peso, contabilizando R$ 288,8 bilhões. No entanto, as emissões de híbridos, que somam FIIs (fundos imobiliários) e Fiagros (Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais), registraram recorde, com R$ 39,5 bilhões e R$ 8,3 bilhões em emissões e crescimento de 103,9% e 288,3%, respectivamente.

"Com instabilidade no ambiente externo e com um bom prêmio correlacionado à taxa de juros, a composição das ofertas foi diversificada, com um avanço significativo de instrumentos híbridos e a retomada da renda variável. O crescimento do número de emissões evidencia um amadurecimento do mercado", afirma Cesar Mindof, diretor da Anbima.

Híbridos e ações Segundo a associação, os títulos híbridos bateram recorde no primeiro semestre de 2026 somando R$ 47,8 bilhões em captação, puxado principalmente por pessoas físicas e fundos de investimento. Na comparação com o mesmo período do ano anterior o volume subscrito de pessoas físicas saltou de R$ 9,7 bilhões para R$ 20,7 bilhões, um crescimento de 114,3%, enquanto fundos de investimento tiveram desempenho ainda mais expressivo, passando de R$ 6 bilhões para R$ 18,9 bilhões, alta de 215%. O avanço da participação dos fundos entre os subscritores das ofertas também se reflete na participação total, atingindo 39,6% no primeiro semestre de 2026 ante 28% na primeira metade de 2025.

A renda variável voltou a ganhar força em 2026, com o primeiro IPO depois de um período de jejum, e já supera em 62,5% todo o volume de 2025. Os follow-ons (ofertas subsequentes de ações) alcançaram R$ 22,2 bilhões no primeiro semestre. No total, foram oito ofertas, o dobro do mesmo período em 2025.

Renda fixa O volume de debêntures somou R$ 169,8 bilhões no primeiro semestre, um recuo de 12,1% em relação ao mesmo período em 2025, mas com acréscimo no número de operações, passando de 268 para 278 nos primeiros seis meses de 2026. Puxado por energia elétrica, com 52,9% do total, as debêntures incentivadas representaram 38,3% do total captado no período, patamar praticamente estável frente aos 38,6% do primeiro semestre de 2025, mas em níveis historicamente recordes.

Já no mercado secundário, o volume negociado de debêntures cresceu 20,6% e atingiu R$ 494,6 bilhões no primeiro semestre de 2026. As emissões de CRIs (Certificados de Recebíveis Imobiliários) e CRAs (Certificados de Recebíveis do Agronegócio) somaram, respectivamente, R$ 20,3 bilhões e R$ 7,1 bilhões, com retração de 15,8% e 50,4% ante o mesmo período de 2025.

As notas comerciais chegaram a um número de operações inédito para o primeiro semestre, considerando a série histórica, somando 123 operações,43% maior na comparação com 2025, mas com recuo de 11,4% no valor captado nas ofertas. As emissões de FIDCs (Fundos de Investimento em Direitos Creditórios) somaram R$ 53,1 bilhões em 559 operações.

Para Guilherme Maranhão, presidente do Fórum de Estruturação de Mercado de Capitais da Anbima, os dados do semestre evidenciaram a maturidade do mercado brasileiro, que demonstra solidez e capacidade de avançar em diferentes cenários. "A diversificação de ofertas mostra como as companhias têm possibilidade de acessar diferentes instrumentos que se adequam ao ambiente econômico global e doméstico.", destaca.

Mercado externo No mercado internacional, o primeiro semestre de 2026 marcou o melhor desempenho para o período desde 2014, totalizando US$ 24,8 bilhões em recursos captados. As emissões do governo brasileiro, que representaram 58,9% do total, somaram US$ 14,6 bilhões, puxando o total para cima. Captações de instituições financeiras e empresas registraram US$ 2,5 bilhões e US$ 7,7 bilhões, respectivamente, mostrando relativa estabilidade em relação a períodos.

O Pix mudou e pode virar gringo?

Lançado em novembro de 2020 pelo Banco Central (BC), o Pix substituiu operações lentas e custosas, como TED e DOC. A plataforma reduziu intermediários e etapas de autorização, compensação e liquidação, tornando as transferências mais rápidas e baratas. "O Pix reduz custos porque foi estruturado pelo Banco Central para simplificar a cadeia de pagamentos. Em vez de múltiplos intermediários, o sistema utiliza uma infraestrutura única operada pelo próprio BC, com liquidação instantânea. Isso reduz a intermediação no fluxo e o custo para o usuário final", afirma Priscilla Santos, sócia do Tauil & Chequer Advogados associado a Mayer Brown.

Com mais de 170 milhões de usuários no Brasil, o Pix impulsionou a bancarização e reduziu o uso do dinheiro físico. "Levantamentos do Banco Central demonstram que o Pix se consolidou como o principal meio de pagamento no país. Esse fenômeno representa uma transformação estrutural na dinâmica do sistema financeiro, aumentando a velocidade de circulação da moeda, reduzindo custos operacionais e ampliando o acesso a populações historicamente desbancarizadas", explica Ingrid Pistili, counsel do Tauil & Chequer Advogados associado a Mayer Brown.

O Pix virou modelo internacional de infraestrutura financeira. Enquanto diversos países buscam modernizar seus ecossistemas de pagamento, a solução brasileira se destaca pelo modelo público e de rápida adesão.

"Mais de 70 países já operam pagamentos instantâneos, mas o Pix se tornou referência por uma combinação incomum: é público, operado pelo regulador, obrigatório para instituições relevantes e gratuito para o usuário final, algo que nenhuma outra grande economia implementou com a mesma velocidade ou adesão", destaca Priscilla Santos. A expansão já é realidade: em 2026, o Banco do Brasil viabilizou pagamentos via Pix na Argentina via QR Code, em parceria com o Banco Patagonia.

Próximos Desafios

O ecossistema do Pix avança com novas funcionalidades, como Pix Automático, Pix por Aproximação e Pix Internacional, mas enfrenta desafios regulatórios em três frentes principais: Internacionalização - integração com infraestruturas de outros países via acordos bilaterais. Crédito ampliação de funções que se aproximem do crédito tradicional. Segurança - fortalecimento do Mecanismo Especial de Devolução (MED) e rastreabilidade contra fraudes.

"O Banco Central mantém um aprimoramento contínuo do ecossistema. Há um esforço regulatório significativo para reforçar a segurança das transações, ampliar a responsabilização das instituições em casos de fraude e viabilizar a interoperabilidade internacional", conclui Ingrid Pistili.

AMICO SAÚDE S.A.
CNPJ/MF nº 51.722.957/0001-82 - NIRE: 35.300.680.090
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2026

1. Hora, Data e Local: Às 10:00 horas do dia 27 de julho de 2026, na sede social da Amico Saúde S.A. ("Amico" ou "Companhia"), localizada na Rua Cubatão, nº 1088/1090, Vila Mariana, São Paulo, SP, CEP: 04013-004. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa**: Para presidir os trabalhos, as acionistas indicaram o Sr. Kewton Esper Aragão, que convidou o Sr. Carlos Eduardo Lourenço para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** As acionistas da Companhia realizam essa assembleia para deliberar sobre a: (a) redução do capital social da Companhia, a ser restituído às acionistas, tendo em vista o capital social ser julgado excessivo; (b) alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (c) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (d) autorização para que a administração tome todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das deliberações tomadas. **5. Deliberações:** Examinadas as matérias constantes da ordem do dia, as acionistas deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: 5.1. Aprovar a redução do capital social da Companhia no valor de R$ 642.482.041,51 (seiscentos e quarenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, quarenta e um reais e cinquenta e um centavos), tendo em vista o capital social ser julgado excessivo, a ser restituído proporcionalmente às acionistas da Companhia mediante contrapartida descrita no **Anexo I** à presente ata, pelo critério de valor patrimonial contábil ("Redução de Capital"), de modo que o Capital Social da Companhia passará **de** R$ 1.879.461.243,21 (um bilhão oitocentos e setenta e nove milhões quatrocentos e sessenta e um mil duzentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos), dividido em 2.741.835.758 (dois bilhões setecentos e quarenta e um milhões oitocentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, **para** R$ 1.236.979.201,70 (um bilhão, duzentos e trinta e seis milhões, novecentos e setenta e nove mil, duzentos e um reais e setenta centavos), dividido em 2.741.835.758 (dois bilhões setecentos e quarenta e um milhões oitocentos e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, permanecendo inalterada a quantidade de ações emitidas pela Companhia. As acionistas da Companhia consignaram a Redução de Capital, nos termos dos artigos 173 e 174 da Lei das Sociedades por Ações. 5.1.1. Em decorrência da Redução de Capital, as acionistas da Companhia registraram que a eficácia da deliberação de Redução de Capital fica condicionada ao cumprimento das seguintes condições, cumulativamente: (i) Publicação da presente ata antes do seu respectivo registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), face ao disposto no art. 174 da Lei das Sociedades por Ações; e;(ii) Decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do extrato desta ata em jornal de grande circulação, sem que tenha sido apresentada pelos credores quirografários oposição à essa deliberação, ou, se tiver havido oposição, mediante a prova do pagamento e/ou depósito judicial, em face do disposto no art. 174, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações. 5.2. Face à redução de capital aprovada, uma vez cumpridas as condições suspensivas acima descritas, a redação do *caput* do **Artigo 5º** do Estatuto Social da Companhia é alterada e passa a vigorar com a seguinte redação: ***Artigo 5º****. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em bens suscetíveis de avaliação pecuniária e moeda corrente do país, é de R$ 1.236.979.201,70 (um bilhão, duzentos e trinta e seis milhões, novecentos e setenta e nove mil, duzentos e um reais e setenta centavos), dividido em 2.741.835.758 (dois bilhões setecentos e quarenta e um milhões oitocentos e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e oito) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.* 5.3. Tendo em vista as deliberações tomadas acima, as acionistas aprovam a consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do **Anexo II** à presente ata. 5.4. Autorizar à administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações acima aprovadas, incluindo sem se limitar à publicação da presente ata em jornal de grande circulação, em observância ao disposto no art. 174, §2º da Lei das Sociedades por Ações. **6. Encerramento**: Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e sua publicação com omissão da assinatura dos acionistas, nos termos do §1° e §2° do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. Presença: Amil Assistência Médica Internacional S.A. e Santa Helena Assistência Médica S.A. *Certifico que a presente é a cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* São Paulo, 27 de julho de 2026. **Kewton Esper Aragão -** Presidente; **Carlos Eduardo Lourenço -** Secretário.

Anexo II. "**ESTATUTO SOCIAL. Capítulo I – Denominação, Sede Social e Duração. Artigo 1º.** A Companhia é uma sociedade anônima regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), cuja denominação social é **AMICO SAÚDE S.A.** ("Amico" ou "Companhia"). **Artigo 2º.** A Companhia tem sede administrativa e foro na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cubatão, nº 1088/1090, Vila Mariana, CEP: 04013-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.722.957/0001-82, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país. **Parágrafo Único -** A Companhia, por resolução de seus diretores, poderá abrir, manter ou extinguir filiais ou outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando o respectivo capital, destacado do da matriz. **Artigo 3º.** A duração da Companhia será por tempo indeterminado. **Capítulo II – Objeto. Artigo 4º**. O objeto social compreende: a) o desenvolvimento de sistemas de prestação de serviços de saúde, através de hospitais, casas de saúde e clínicas em geral; b) aquisição, no mercado doméstico ou internacional, de equipamentos, aparelhos, instrumental e medicamentos para os serviços de saúde e hospitalares; c) a prestação de serviços inerentes a hospitais, ambulatórios e laboratórios e às suas instalações e equipamentos, ficando certo que os serviços médicos deverão ser prestados por profissionais habilitados e registrados, assegurada a autonomia e liberdade de desempenho profissional; d) a participação societária em empresas do ramo hospitalar e de saúde; e e) a exploração acessória de espaços físicos próprios exclusivamente para publicidade institucional ou comercial de terceiros, sem interferência na atividade médica, assistencial ou nas decisões clínicas. **Parágrafo Único:** A sede social da Companhia será sede administrativa. **Artigo 5º**. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em bens suscetíveis de avaliação pecuniária e moeda corrente do país, é de R$ 1.236.979.201,70 (um bilhão, duzentos e trinta e seis milhões, novecentos e setenta e nove mil, duzentos e um reais e setenta centavos), dividido em 2.741.835.758 (dois bilhões setecentos e quarenta e um milhões oitocentos e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e oito) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo 1º** - Os acionistas têm preferência para a subscrição de novas ações, na proporção das ações já possuídas anteriormente. Caso algum acionista desista, por escrito, do seu direito de preferência, ou, se consultado, não se manifestar dentro de 30 (trinta) dias contados da data da consulta, caberá aos demais acionistas, na proporção das ações possuídas, o direito à subscrição dessas ações. **Parágrafo 2º** - A subscrição de ações do capital para integralização a prazo fica sujeita ao pagamento inicial previsto na forma da lei, devendo o saldo ser pago nas condições fixadas pela Diretoria. **Parágrafo 3º** - Cada ação é indivisível e confere o direito a um voto nas deliberações sociais, que serão sempre tomadas por maioria de votos, salvo se previsto de forma diversa em lei ou neste contrato social. **Parágrafo 4º** - Após integralizado o capital social da Companhia e deliberado o seu aumento, os Acionistas terão até 30 (trinta) dias para exercer o seu direito de preferência para participar do aumento do capital social, na proporção de sua participação. Os acionistas que tenham interesse em participar do aumento do capital deverão fazê-lo mediante aviso, por escrito, à Diretoria da Companhia. Decorrido o prazo para o exercício do direito de preferência previsto neste parágrafo, a Diretoria deverá convocar uma Assembleia para deliberar sobre a modificação do capital social. **Parágrafo 5º** - Os acionistas somente poderão ceder o seu direito de preferência, total ou parcialmente, a outros acionistas ou a terceiros com a aprovação de acionistas representando a maioria do capital social. **Capítulo III – Da Administração. Artigo 6º**. A Companhia será administrada por uma Diretoria constituída por até 3 (três) Diretores, em conjunto ou isoladamente, que poderão ser acionistas ou não, residentes ou não no Brasil, e deverão ser eleitos pela Assembleia Geral por, no mínimo, metade do capital social com direito a voto, sendo (i) 01 (um) Diretor Presidente; (ii) 01 (um) Diretor Vice-Presidente; e (iii) 01 (um) Diretor sem Designação Específica. **Artigo 7º** - A administração da Companhia caberá, em conjunto, aos não acionistas **(i)** o Sr. **ANDERSON LUIS DE ALVARENGA NASCIMENTO**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº **74249*, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n°***.133.736-**, para ocupar o cargo de Diretor Presidente; **(ii)** o Sr. **KEWTON ESPER ARAGÃO**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade nº **.228.73*, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.828.186-**, para ocupar o cargo de Diretor Vice-Presidente; e **(iii)** a Sra. **FRANCILEUDA LIMA CAMINHA DIAS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da carteira de identidade n° **.310.626-*, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o n° ***.514.338-**, para ocupar o cargo de Diretora sem Designação Específica, todos com endereço comercial na Avenida Doutor Chucri Zaidan, s/nº, Torre B, Empreendimento EZ Towers, 6º, 7º, 8º, 9º, 16º, 20º e 23º andar, Vila São Francisco, São Paulo, SP, CEP: 04711-130, que representarão a Companhia, em conjunto, ativa e passivamente perante qualquer órgão ou pessoa jurídica de natureza pública ou privada, podendo ainda nomear representantes legais para ações ou processos específicos, bem como indicar preposto, representante legal e nomear procuradores em geral, que poderão assinar, em conjunto, com os poderes e atribuições de plena gestão, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos acionistas ou de terceiros. **Parágrafo 1º** - Todos os documentos de responsabilidade da Companhia, tais como: cheques, notas promissórias, contratos de empréstimos e outros compromissos semelhantes, serão sempre assinados por: (a) por quaisquer dois **Diretores**, em conjunto, (b) por qualquer Diretor em conjunto com 1 (um) procurador com poderes específicos, (c) por dois procuradores nomeados pela Companhia para tal fim, nos termos do art. 1.018 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), ou (d) por um procurador nos mandatos com cláusula "ad judicia", bem como naqueles que demandem poderes específicos por exigência legal ou a critério da Companhia observando o que estabelecem os parágrafos seguintes. **Parágrafo 2º** - O prazo de gestão de cada Diretor será de até 3 (três) anos, permitida a reeleição. **Parágrafo 3º** - Os Diretores, findo o prazo de gestão, permanecerão no exercício dos respectivos cargos, até a eleição e posse dos novos Diretores. **Parágrafo 4º** - Os **Diretores** serão nomeados e destituídos mediante a expressa anuência dos acionistas detentores da maioria das ações representativas do capital social. A investidura dos membros da Diretoria nos respectivos cargos far-se-á mediante assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio, dispensada qualquer garantia de gestão. **Parágrafo 5º** - O endosso de cheques para depósito em contas bancárias em nome da Companhia será assinado pelos **Diretores** ou por qualquer um dos procuradores com poderes para tanto. **Parágrafo 6º** - Aos **Diretores**, aos acionistas e aos procuradores é vedado dar fiança, endossar, aceitar ou avalizar títulos de qualquer natureza, estranhos aos interesses sociais, em nome da Companhia, no entanto é permitido à Companhia ser garantidora (fiadora ou avalista) de obrigações contratuais e financeiras de sociedades pertencentes ao mesmo grupo societário da Companhia. **Parágrafo 7º** - Os **Diretores** estão dispensados de prestar caução em garantia ao fiel desempenho de suas funções. **Parágrafo 8º** - As procurações serão outorgadas em nome da Companhia por quaisquer dois Diretores em conjunto e deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão período de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano. **Parágrafo 9º** - A remuneração de todos os **Diretores** será estabelecida em Assembleia Geral. **Artigo 8º.** Compete aos **Diretores** a gestão dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, ressalvadas as restrições indicadas neste Estatuto Social, para tanto dispondo, entre outros poderes, dos necessários para: a) zelar pela observância da lei, deste Estatuto Social e pelo cumprimento das deliberações das sócias; b) administrar, gerir e superintender os negócios sociais, podendo comprar, vender, permutar, onerar ou por qualquer outra forma adquirir bens móveis ou imóveis da sociedade, determinando os respectivos preços, termos e condições; e c) expedir regimentos internos, regulamentos e outras normas da mesma natureza no tocante à administração da sociedade. **Artigo 9º.** Compete à **Diretoria**: a) Administrar e gerir os negócios da Companhia; b) Rever e atualizar as práticas de administração e gestão da Companhia, tendo em vista as necessidades de ampliação dos negócios, as modernas técnicas de administração e as conquistas da medicina; c) Aprovar a abertura e encerramento de filiais, escritórios, e quaisquer outros estabelecimentos relacionados ao objeto social da Companhia, no País ou no exterior; d) Cumprir as disposições contidas neste Estatuto Social e as deliberações das acionistas aprovadas na forma da lei ou deste Estatuto Social; e e) Submeter anualmente à apreciação dos acionistas as contas da administração, o relatório dos auditores independentes, se houver, e a proposta de aplicação dos resultados obtidos. **Artigo 10.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de quaisquer dos acionistas, administradores, procuradores, prepostos ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social. **Capítulo IV – Conselho Fiscal. Artigo 11**. A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, o qual poderá ser instalado nos exercícios sociais a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações de emissão da Companhia. **Parágrafo 1º** - O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros, pessoas naturais, residentes no país, legalmente qualificados, e igual número de suplentes, os quais serão eleitos pela Assembleia Geral, na forma da lei. **Parágrafo 2º** - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas ou impedimentos, pelo respectivo suplente. **Parágrafo 3º** - Em caso de vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, deverá ser eleito novo conselheiro, na forma da lei. **Parágrafo 4º** - Além dos casos de morte, renúncia, destituição e outros previstos em lei, operar-se-á a vacância do cargo quando o membro do Conselho Fiscal deixar de comparecer, sem justa causa, a 2 (duas) reuniões consecutivas ou 3 (três) intercaladas, no exercício anual. **Parágrafo 5º** - Os membros do Conselho Fiscal somente farão jus à remuneração que lhes for fixada pela Assembleia Geral durante o período em que o órgão funcionar e estiverem no efetivo exercício das funções. **Parágrafo 6º** - O Conselho Fiscal terá as atribuições previstas em lei. **Capítulo V – Das Assembleias Gerais. Artigo 12.** A Assembleia Geral reunir-se-á: (i) ordinariamente, na forma da lei, e (ii) extraordinariamente, sempre que, mediante convocação, os interesses sociais aconselharem ou exigirem a manifestação dos acionistas. **Artigo 13.** Além das matérias previstas em lei, competirá à Assembleia Geral resolver os casos omissos no presente Estatuto Social, observadas as disposições da Lei nº 6.404/76. **Artigo 14.** A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria da Companhia, ou de acordo com os demais casos previstos em lei. **Parágrafo Único** - Em primeira convocação, a Assembleia Geral será instalada com a presença de acionistas representando a metade do capital votante mais uma ação ordinária da Companhia, exceto nos casos em que a lei exigir *quórum* maior e, em segunda convocação, com qualquer número. **Artigo 15.** Os anúncios de convocação, publicados na forma e nos termos da lei, conterão, além do local, data e hora da Assembleia Geral, a ordem do dia explicitada e, no caso de reforma do Estatuto, a indicação da matéria. **Artigo 16.** A mesa que dirigirá os trabalhos da Assembleia Geral será constituída por um Presidente e por um Secretário, escolhidos pelos acionistas presentes. **Artigo 17** - Os acionistas far-se-ão presentes à Assembleia Geral, pessoalmente ou por representante legal constituído há menos de 1 (um) ano e que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. **Parágrafo Único** - Se o acionista se fizer representar por representante legal ou por procurador constituído, deverá este provar tal qualidade, apresentando ao Presidente da Mesa os documentos que o credenciem. **Artigo 18.** Todas as deliberações sociais, com exceção das matérias que exijam quórum qualificado previsto em lei ou neste Contrato Social, serão tomadas pelo voto dos acionistas que representem a maioria do capital social. **Artigo 19.** Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, que representem, no mínimo, a maioria necessária para as deliberações tomadas. **Capítulo VI – Exercício Social, Balanço, Lucros e Sua Aplicação. Artigo 20.** O exercício social terá a duração de um ano, terminando no dia 31 de dezembro. **Artigo 21.** Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da Companhia, as seguintes demonstrações financeiras, exprimindo com clareza a situação do patrimônio da Companhia e as mutações ocorridas no exercício: I – Balanço Patrimonial; II – Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados; III – Demonstração do Resultado do Exercício; e IV – Demonstração dos Fluxos de Caixa; **Artigo 22.** O resultado apurado, após dedução dos prejuízos acumulados – se houver – e da provisão para o imposto de renda e para a contribuição social sobre o lucro, constituirá o lucro líquido do exercício. **Artigo 23.** Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal – até que a mesma atinja 20% (vinte por cento) do capital social –, e até 70% (setenta por cento) terá a destinação que lhe for atribuído pela assembleia geral. **Artigo 24.** A Companhia distribuirá anualmente como dividendo obrigatório 2,5% (dois e meio por cento) do lucro líquido definido no artigo 19 deste Estatuto, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) cota destinada à constituição da reserva legal; (ii) importância destinada à formação de reservas para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e (iii) lucros a realizar transferidos para a respectiva reserva e lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados no exercício. **Parágrafo 1º** - O dividendo previsto neste artigo não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da administração informarem à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia. **Parágrafo 2º** - A Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, poderá pagar juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor dos dividendos. **Artigo 25.** Os dividendos ou juros sobre o capital próprio serão pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de deliberação de seu pagamento, prescrevendo o direito ao seu recebimento, por parte do acionista que não o exercer, no prazo de 3 (três) anos, a contar da data de início de pagamento de cada dividendo ou juros. **Artigo 26.** A Companhia poderá levantar balanços intermediários, mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais para a verificação dos negócios sociais e distribuição de dividendos com base nos lucros apurados nesses balanços intermediários, desde que obedecidas as disposições legais em vigor. **Capítulo VII – Liquidação, Dissolução e Extinção. Artigo 27**. A Companhia entra em liquidação, dissolução e extinção nos casos previstos em lei ou neste Estatuto. **Parágrafo Único** - A Assembleia Geral nomeará o liquidante e determinará o modo de liquidação e a instalação do Conselho Fiscal, que deve funcionar durante o período de liquidação. **Capítulo VIII - Disposições Finais e Transitórias. Artigo 28.** A Companhia observará os acordos de acionistas que venham a ser arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas.

Assine o jornal Monitor Mercantil (21) 3849-6444